

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL

Prova 05 | 2.º Ciclo do Ensino Básico | 2026

Tipo de prova: Escrita

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de História e Geografia de Portugal, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de História e Geografia de Portugal do 2.º ciclo. A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar os conteúdos e as competências, definidos nas Aprendizagens Essenciais, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha de resposta própria.

A prova apresenta cinco grupos de itens ou questões.

As questões têm como suporte um ou mais documentos para análise.

A cotação da prova é de 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.